



PERSPECTIVAS DIPLOMÁTICAS  
DA CORTE PORTUGUESA  
NO BRASIL (1808-1817)

Marcos David Silva dos SANTOS

## **Resumo**

Neste artigo foram estudadas as perspectivas da política externa portuguesa para com a América do Sul e a Europa, durante o reinado do Rei D. João VI no Rio de Janeiro. O estudo é feito em torno das posições diplomáticas tomadas pelo monarca que passou a residir no Brasil, após a transferência da Corte.

**Palavras-Chave:** Portugal, Brasil, Política Externa, Diplomacia.

---

## **Abstract**

*In this article were studied the prospects of Portuguese foreign policy towards South America and Europe during the reign of King John VI in Rio de Janeiro. The study is done around the diplomatic positions taken by the monarch then residing in Brazil, after the transfer of the Court.*

**Keywords:** Portugal, Brazil, Foreign Policy, Diplomacy.

## PERSPECTIVAS DIPLOMÁTICAS DA CORTE PORTUGUESA NO BRASIL (1808-1817)

Marcos David Silva dos SANTOS\*

O contexto histórico das relações externas europeias entre 1750 e 1806 possibilitou a análise de antigas teses defendidas desde o século XVI, que pugnavam pela transferência da sede administrativa do Império português para o Brasil. Tal transmigração da Corte para os territórios sul-americanos foi realizada em 1807, como consequência do Bloqueio Continental imposto pelo Imperador francês Napoleão Bonaparte e da invasão do território metropolitano português.

Neste período, a posição diplomática de Lisboa era pautada pela tradicional aliança político-económica com o Reino Unido, tendo Portugal de optar entre o alinhamento com Londres ou com Paris. Por fim, a diplomacia lusa decidiu-se a favor da aliança inglesa e a transferência da Família Real para o território brasileiro. Esta manobra evitou a perda da soberania portuguesa e também o ocorrido na vizinha Espanha, possibilitando, antes pelo contrário, o engrandecimento da Casa de Bragança na América do Sul, longe das pressões directas de França ou de outra grande potência europeia.

---

\* Mestre em História, Relações Internacionais e Cooperação pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Portugal ([mdavid171@hotmail.com](mailto:mdavid171@hotmail.com); Rua Capitão Pombeiro, 156 – 2º, 4250-371 Porto – Portugal).

Esta mudança para o Brasil representou um momento único na História da América e das colônias europeias em todo o mundo, ou seja, nunca um monarca europeu tinha estabelecido a sede do seu reino fora dos seus limites territoriais metropolitanos. A colônia não dispunha de infraestruturas suficientes para receber a Corte, nem conseguia sequer abrigar todo o séquito real no Rio de Janeiro. Assim, durante os 13 anos da sua permanência no Brasil, realizaram-se modificações estruturais na nova capital do Império e também em todo o território que fizeram da cidade um centro de poder moderno para a época. Este apetrechamento criou instituições semelhantes às que existiam em Lisboa e fundaram-se também novas estruturas administrativas, como, por exemplo, o Banco do Brasil, criado mesmo antes do Banco de Lisboa.

A diplomacia da Corte portuguesa, antes pautada pela neutralidade em alguns conflitos, teve a sua orientação redirecionada na América do Sul e tomou como novo rumo primeiramente a questão das fronteiras com a Guiana Francesa. O território pertencia a França e D. João, como uma das suas medidas diplomáticas, tratou de enviar uma expedição que conquistaria a Guiana enquanto possessão portuguesa.

A Guiana Francesa foi conquistada com o apoio inglês e passou a ser exclusivamente portuguesa. O acto de rendição ocorreu em 14 de Janeiro de 1809, na Praça do Governo em Caiena. Os 593 soldados que serviam Napoleão foram enviados de volta a França. A governação portuguesa durou até ao dia 8 de Setembro de 1817, quando o Tenente-Coronel Manuel Marques e o Conde Carra-Saint-Cyr presidiram à devolução de Caiena. Consta que o Governador francês teria ficado impressionado com a tristeza dos seus colonos perante a mudança de governo e comentado, dirigindo-se ao Secretário do Governo, Tenente Mafra: “...é espantoso, senhor Secretário, que franceses, vendo drapejar as cores nacionais, signo da dominação francesa, vertam lágrimas de saudade pela dominação anterior; faço votos por que, ao término de minha administração, receba demonstrações semelhantes”<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> In José SARNEY, Pedro COSTA, *Amapá: a terra onde o Brasil começa*, Brasília, Senado Federal, 1999, p. 134.

A ocupação da Guiana Francesa é discutida pela historiografia em torno de três possibilidades: retaliação, expansão territorial ou fixação das fronteiras. A retaliação seria uma resposta às invasões francesas em Portugal, que possibilitaram a transferência da Corte para o Brasil. À expansão territorial correspondia um possível objectivo geopolítico de incorporar a Guiana e torná-la plataforma de uma presença portuguesa no Norte da América do Sul e nas Caraíbas. Quanto à fixação de fronteiras, teria por finalidade fixar os limites no Rio Oiapoque, garantindo um amplo território ao Norte do Brasil, o que aumentava as condições de segurança da Bacia e da Foz do Rio Amazonas.

Na opinião do autor Arno Wehling, a tese da retaliação é inteiramente plausível. Outras formas de obter uma desforra eram viáveis e foram adoptadas, como a autorização de corso contra as embarcações francesas e o bloqueio anglo-luso a qualquer tentativa gaulesa de penetração militar ou política no Rio da Prata, mas é evidente que a conquista e dominação da Guiana era a possibilidade mais atraente<sup>2</sup>.

Quanto à expansão territorial, era possível, mas parece, à luz da documentação existente, não ter sido uma opção. Isso implicaria, de início, a ocupação definitiva e uma mudança na estratégia de longo prazo. Além disso, tal atitude poderia ser interpretada, pela Inglaterra, como uma intromissão numa área que considerava como sendo da sua influência<sup>3</sup>. Contudo, podemos considerar a fixação das fronteiras como a posição mais correcta, ou seja, uma ocupação provisória destinada a conseguir uma boa posição diplomática quando surgissem as negociações de paz, sendo explícito o interesse do Governo português de fixar o limite nos termos do artigo VIII do Tratado de Utreque, isto é, pelo Rio Oiapoque<sup>4</sup>.

Outra posição quanto à política externa foi para com a região do Rio da Prata. O Príncipe Regente tentou anexar este território que pertencia a Espanha,

---

<sup>2</sup> Ver Arno WEHLING, "A Conquista de Caiena – 1809: Retaliação, expansão territorial ou fixação de fronteiras?", in *Navigator – Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, Directoria do Património Histórico e Documentação da Marinha, vol. 6, nº 11, 2011, p. 11.

<sup>3</sup> Ver *idem*, p. 11.

<sup>4</sup> Ver Arno WEHLING, *op. cit.*, p. 12.

através de sua esposa, a Princesa D. Carlota Joaquina, Princesa consorte do Brasil, e também do seu cunhado e genro, o Infante D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Príncipe consorte da Beira, ambos membros da realeza espanhola. Esta orientação fora pautada pela legitimação destes, com o intuito de introduzir a região platina no Império português sediado no Rio de Janeiro. Apesar do jogo de intrigas, esta inclusão foi conseguida apenas com a Província da Cisplatina, que foi incorporada no território brasileiro desde 1817, através de uma investida militar.

A política externa da Corte instalada no Rio de Janeiro fez com que surgissem duas vertentes diplomáticas no império português, uma orientada para a América do Sul e a outra para a Europa. Contudo, a transferência da Corte também implicou uma mudança do corpo diplomático que existia em Lisboa: António de Araújo de Azevedo cedeu o lugar a D. Rodrigo de Sousa Coutinho na pasta da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Este último, de orientação anglófila, substituiu a simpatia francófila do primeiro.

Devemos ressaltar que, nos anos de permanência da Corte, existiram diplomatas estrangeiros em Lisboa, actuando e correspondendo-se com os seus países, constituindo isto uma prova evidente de que permanecia uma orientação em Portugal continental e uma outra na América do Sul. Esta perspectiva no território sul-americano acabou por fazer frente à França e a Espanha através de uma política de intervenção militar. A diplomacia do Rio de Janeiro em relação à Europa seguiu uma linha secundarizada. Com a França e a Espanha, as relações estavam a princípio cortadas e o restabelecimento diplomático com a segunda dessas nações foi por motivo da usurpação napoleónica em Madrid<sup>5</sup>.

O governo do Rio de Janeiro, assim como em Lisboa, privilegiava a aliança com a Inglaterra, cuja armada, após a primeira invasão francesa, tinha escoltado a Corte em direção ao Brasil. Quanto à França, era necessário esclarecer a posição portuguesa, já que, em Abril de 1808, D. Rodrigo de

---

<sup>5</sup> Ver Manuel de Oliveira LIMA, *D. João VI no Brasil (1808-1821)*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, vol. III, p. 859.

Sousa Coutinho, apenas um mês depois de entrar em funções, tomava sobre si o encargo de apresentar um manifesto que se destinava a expor e justificar, perante as potências europeias, o procedimento da Corte de Portugal a respeito de França, consistindo na interrupção de qualquer comunicação e numa declaração de guerra. Também foram anulados os tratados cuja assinatura fora imposta pelo Imperador dos franceses e fortalecida a aliança com o Reino Unido, afirmando-se, por isso, que o Príncipe Regente só aceitaria a paz de acordo com a sua antiga e fiel aliada<sup>6</sup>. Contudo, desde 1814, é admitido um representante francês no Rio de Janeiro, o diplomata J. B. Maller.

As relações diplomáticas de Portugal com a Rússia principiaram em meados do século XVIII, quando foi nomeado, para Lisboa, o banqueiro de Hamburgo João António Borchers, que iniciou as suas funções em 2 de outubro de 1769. A partir do século XIX, aumentam as relações com a Rússia, que passavam pelo incremento do comércio. Contudo, as mercadorias russas deparavam-se no mercado português com a concorrência renhida das mercadorias inglesas e francesas<sup>7</sup>.

Quando a Corte se instalou no Rio de Janeiro, foi para aí enviado, como representante diplomático russo, o Conde de San Pahlen, que, no entanto, só chegou em 1812, transferido de Filadélfia<sup>8</sup>. A partir de 1816, o Império da Rússia passou a contar com um outro Ministro chamado Balk-Poleff, que, segundo Oliveira Lima, “*era um diplomata do gênero desagradável*”<sup>9</sup> e que, juntamente com o núncio papal Caleppi, protagonizaram alguns incidentes na Corte do Príncipe Regente.

Paralelamente, procurando libertar-se da sufocante influência inglesa e tendo constatado a vontade de aproximação da Rússia a Espanha, devido às

---

<sup>6</sup> Ver Jorge PEDREIRA, Fernando Dores COSTA, *D. João VI – O Clemente*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006, pp. 175-176.

<sup>7</sup> As informações constam no sítio cibernáutico da Embaixada da Federação Russa creditada junto da República Portuguesa em Lisboa (<http://www.embrussia.ru/node/68> 21/03/2013).

<sup>8</sup> Ver Manuel de Oliveira LIMA, *op. cit.*, vol. III, p. 860.

<sup>9</sup> In *idem*, vol. III, p. 869.

promessas, por parte de Madrid, da instalação de uma base naval russa no Mediterrâneo, a Corte do Rio de Janeiro procurou uma reaproximação com a Áustria. Esta foi efectuada pelo casamento do herdeiro Príncipe Real D. Pedro de Alcântara com a Princesa D. Leopoldina em 1817<sup>10</sup>, que estreitou, de facto, os laços entre as Cortes de Viena e do Rio de Janeiro, sendo o Conde de Eltz nomeado Embaixador extraordinário da Áustria.

No que diz respeito às relações com os Estados alemães, houve um reconhecimento da importância de Hamburgo para a política externa lusa, tendo o representante português nessa cidade, José Anselmo Correia Henriques, procurado aumentar o comércio bilateral, obter empréstimos e fomentar a emigração de alemães para o Brasil.

As relações com a Escandinávia revelaram-se de grande interesse para o Futuro, tanto de Portugal, como do Brasil, com o estreitamento das relações comerciais<sup>11</sup>. Neste âmbito, a diplomacia portuguesa na Dinamarca pode ser descrita, de acordo com o Cônsul em Copenhaga, Capadose Pereira, em carta datada de 18 de Março de 1816 e dirigida ao Conde da Barca, que o «*governo tem muito desejo de renovar as relacoens antigas de amesado e do comercio*»<sup>12</sup>.

As afinidades com os Países Baixos estão expressas nas palavras do referido Cônsul Capadose Pereira que, de Amsterdão, endereçou uma carta em 1816 ao Conde da Barca, afirmando que: «*estes dias celebramos aqui as festas do casamento e solemne entrada nesta cidade dos Principes de Orange*»<sup>13</sup>. Nesta missiva também é mencionada a presença de representantes diplomáticos portugueses na cidade de Haia.

---

<sup>10</sup> Ver Lourenço Dantas MOTA (organização), *Introdução ao Brasil: Um banquete no trópico*, São Paulo, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, 1999, vol. II., pp. 153-154.

<sup>11</sup> Ver Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Lisboa, Verbo, vol. VII “A Instauração do Liberalismo (1807-1832)”, pp. 135-136.

<sup>12</sup> In Arquivo Distrital de Braga (Portugal), Fundo do Conde da Barca, Caixa nº 6, Documento nº 40 / 2 – 02.

<sup>13</sup> In Arquivo Distrital de Braga (Portugal), Fundo do Conde da Barca, Caixa nº 6, Documento nº 39 / 1 – 02.



A tão aguardada paz geral na Europa principiava com o Tratado de Paris, de 30 de Maio de 1814, assinado entre o Rei Luís XVIII de França, a Áustria, a Prússia, a Rússia, o Reino Unido, a Espanha e Portugal, onde ficou estabelecido que se reunisse um Congresso em Viena, com o objetivo de debater e definir as bases da paz. Portugal teve como representantes no Congresso os seguintes diplomatas: D. Pedro de Sousa Holstein; António Saldanha da Gama, diplomata na Rússia; e Joaquim Lobo da Silveira, que exercia as funções de representante português na Suécia.

Segundo Oliveira Lima, o Congresso de Viena teve pouca importância para Portugal e os seus interesses foram sacrificados, o que, como veremos mais à frente, não é inteiramente verdade<sup>14</sup>. A Corte no Rio de Janeiro ainda não conhecia o teor do artigo 10º do Tratado de Paris, que previa a devolução da Guiana Francesa, mas Portugal não o sabia porque não teve representantes seus presentes na primeira discussão da paz geral que deu origem ao Tratado preliminar de Paris.

Entretanto, as notícias da já referida cláusula chegaram ao Rio de Janeiro, sendo a primeira reação da Corte a de se negar a ratificar o convénio. O Conde de Palmela informou então o Ministro francês Talleyrand da reação do Príncipe Regente e dos seus ministros, explicando-lhe que a recusa da ratificação não envolvia a questão fundamental da paz. Contudo, o armistício foi aceite, bem como todas as cláusulas do Tratado, excepto a décima, isto é, a restituição de Caiena, além de uma única e diminuta indemnização dos gastos de guerra e dos prejuízos causados pela França a Portugal<sup>15</sup>.

O executivo acabou por aceitar que o território ocupado da Guiana Francesa fosse cedido à França, mas as verdadeiras pretensões por parte dos portugueses eram as de fixar os limites da Guiana conforme o pretendido desde 1713, recuperar Olivença, impedir a abolição geral e total da escravatura, anular o tratado de aliança anglo-portuguesa de 1810 e obter

---

<sup>14</sup> Ver Manuel de Oliveira LIMA, *op. cit.*, vol. II, p. 489.

<sup>15</sup> Ver *idem*, vol. II, p. 510.

indenizações<sup>16</sup>. Noutra carta, endereçada ao Conde da Barca, datada de 26 de Janeiro de 1815, o diplomata António Saldanha da Gama referia-se a: «*huma colonia que todas as potencias havião garantido á França em Paris: não era certamente possível alcançar mais*»<sup>17</sup>.

A restituição territorial da soberania política de Olivença a Portugal provou-se impossível devido à resistência espanhola. Contudo, foi reconhecido o direito à devolução desta praça de Portugal e os diplomatas portugueses presentes no congresso esforçaram-se por conseguir, embora sem êxito, o apoio das várias potências em relação a esta questão.

No que diz respeito ao tráfico de escravos, era essencial, para a Corte portuguesa, que esse assunto fosse discutido no Congresso de Viena. Deste modo, as instruções remetidas aos negociadores eram absolutamente intransigentes, determinando que não se fizessem quaisquer concessões e que as resoluções a que o Congresso eventualmente chegasse sobre a matéria não fossem ratificadas e assinadas com votos de protesto<sup>18</sup>. Por fim, o Congresso de Viena condenou o tráfico de escravos e determinou a sua proibição a Norte da linha do Equador.

Na carta já mencionada, António Saldanha da Gama escrevia que: «*a cessação do commercio da escravatura ao norte do Equador [...] seria tão ensultado que quasi se poderia suppor como empossivel, o continuasse-lo a fazer com segurança*»<sup>19</sup>. Assim, a delegação portuguesa logrou alguns resultados positivos, como a proibição do tráfico de escravos apenas a Norte do Equador e a anulação do Tratado de 1810 com o Reino Unido, mas não os limites da Guiana, como pretendiam, nem a devolução de Olivença<sup>20</sup>.

---

<sup>16</sup> Ver Amado Luiz CERVO, José de Magalhães CALVET, José de Magalhães CALVET, *Depois das Caravelas – As relações entre Portugal e Brasil (1808-2000)*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2000, p. 78.

<sup>17</sup> In Arquivo Distrital de Braga (Portugal), Fundo do Conde da Barca, Caixa nº 9, Documento nº 7/5 – 07.

<sup>18</sup> Ver Jorge PEDREIRA, Fernando Dores COSTA, *op. cit.*, p. 229.

<sup>19</sup> In Arquivo Distrital de Braga (Portugal), Fundo do Conde da Barca, Caixa nº 9, Documento nº 7 / 5 – 05.

<sup>20</sup> Ver Amado Luiz CERVO, José de Magalhães CALVET, *op. cit.*, p. 78.

A participação da diplomacia portuguesa neste Congresso tem sido analisada sob duas perspetivas: terá sido um sucesso diplomático ou terá ficado numa posição mais fragilizada após o seu encerramento? Aparte estas duas considerações, parece, todavia, incontestável que a posição de Portugal no Congresso de Viena ficou assinalada por dois factores. Por um lado, o facto de a Corte estar sediada na América do Sul prejudicou a eficácia da diplomacia, nomeadamente no que diz respeito à transmissão de instruções. Por outro, Portugal foi tratado em Viena como uma potência de segunda ordem, encontrando dificuldades não só em impor os seus pontos de vista, como também em conseguir aliados para a defesa da sua causa<sup>21</sup>.

O fim do Congresso fez o Governo do Rio de Janeiro perceber que, para reforçar a sua política externa, convinha buscar novos parceiros e não apoiar-se na diplomacia inglesa. Com esse fim, alargaram-se as relações com a Espanha, a Áustria e a França. A nova posição diplomática para com a Espanha refletir-se-á através do casamento entre o Príncipe das Astúrias D. Fernando de Bourbon e seu irmão, o Infante D. Carlos de Bourbon, respectivamente, com as Infantas portuguesas D. Maria Isabel Francisca de Bragança e D. Maria Francisca de Assis de Bragança, filhas do Príncipe Regente de Portugal. A ligação com a Áustria reforçou-se, como já referimos, através da união, por casamento do Príncipe do Brasil, D. Pedro de Alcântara, com a Arquiduquesa D. Leopoldina de Habsburgo<sup>22</sup>.

Outro ponto importante desse período foi a elevação do Brasil à categoria geopolítica de Reino (em união com os de Portugal e Algarves) sugerida por Talleyrand ao Conde de Palmela, o qual, transmitindo-a sem demora para o Rio de Janeiro, foi adoptada pelo governo de D. João VI<sup>23</sup>. Contudo, o diplomata António Saldanha da Gama também escrevia a respeito e afirmava que « *Mr de Talleyrand propôs que S. A. R erija o Brasil em Reyno, ficando*

---

<sup>21</sup> Ver Maldonado CORREIA, “O Congresso de Viena – fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia”, in *Nação e Defesa*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, Ano 19, nº 69, Janeiro-Março de 1994, pp. 57-58.

<sup>22</sup> Ver Amado Luiz CERVO, José de Magalhães CALVET, *op. cit.*, pp. 78-79.

<sup>23</sup> Ver Manuel de Oliveira LIMA, *op. cit.*, vol. II, p. 543.

*sendo o seu titulo a Reyno Unido de Portugal e Brasil»*<sup>24</sup>. O Conde da Barca foi defensor da elevação do Brasil a Reino, pois representava para ele uma afirmação solene da sua integridade territorial e fora o Brasil a tábua de salvação da dinastia portuguesa<sup>25</sup>. Finalmente, no dia 16 de Dezembro de 1815, através de uma carta régia é criado o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

As relações diplomáticas de Portugal com a Europa nesse período foram pautadas, sobretudo, por duas fases, que poderemos definir como sendo uma antes da Paz Geral e outra depois do Congresso de Viena. Até à resolução dos conflitos na Europa, a política externa portuguesa esteve muito ligada ao Reino Unido. Contudo, após o Congresso de Viena, a diplomacia da Corte do Rio de Janeiro aproximou-se da Europa, sobretudo da Áustria, e renovou o relacionamento com a Espanha e a França.

---

<sup>24</sup> In Arquivo Distrital de Braga (Portugal), Fundo do Conde da Barca, Caixa nº 9, Documento nº 7 / 5 –11.

<sup>25</sup> Ver Manuel de Oliveira LIMA, *op. cit.*, vol. II, p. 553.

## Bibliografia

---

### **1. Fontes:**

#### **1.1. Fontes Primárias:**

Arquivo Distrital de Braga (Portugal), Fundo do Conde da Barca:

Caixa nº 6, Documentos nºs 39 / 1 – 02, 40 / 2 – 02;

Caixa nº 9, Documentos nºs 7 / 5 – 05, 7 / 5 – 07, 7 / 5 – 11.

#### **1.2. Fontes electrónicas:**

<http://www.embrussia.ru/node/68> 21/03/2013.

### **2. Ensaios:**

Amado Luiz CERVO, José de Magalhães CALVET, *Depois das Caravelas – As relações entre Portugal e Brasil (1808-2000)*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2000.

Manuel de Oliveira LIMA, *D. João VI no Brasil (1808-1821)*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1945, vols. II e III.

Lourenço Dantas MOTA (organização), *Introdução ao Brasil – Um banquete no trópico*, São Paulo, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, 1999, vol. II.

Jorge PEDREIRA, Fernando Dores COSTA, *D. João VI – O Clemente*, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006.

José SARNEY, Pedro COSTA, *Amapá: a terra onde o Brasil começa*, Brasília, Senado Federal, 1999.

Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Lisboa, Verbo, vol. VII “A Instauração do Liberalismo (1807-1832)”.

### **3. Artigos:**

Maldonado CORREIA, “O Congresso de Viena – fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia”, in *Nação e Defesa*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, Ano 19, nº 69, Janeiro-Março de 1994, pp. 37-66.

Arno WEHLING, “A Conquista de Caiena – 1809: Retaliação, expansão territorial ou fixação de fronteiras?”, in *Navigator – Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, Directoria do Património Histórico e Documentação da Marinha, vol. 6, nº 11, 2011. pp. 9-12.